



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ENSINO A DISTÂNCIA - SEAD

EDITAL nº 005/2018

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO EM FILOSOFIA E PSICANÁLISE PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UFES/SEAD.**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as normas do processo de seleção de professores orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), para provimento de vagas existentes e para formação de cadastro de reserva para o **Curso de Especialização em Filosofia e Psicanálise para Formação de Professores**, na modalidade a distância.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A presente seleção de professores orientadores de TCC será regida por este Edital e executada pela UFES. A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes para professor orientador (item 2.1) e para a formação de cadastro de reserva, de acordo com a necessidade e o interesse do Curso (item 2.2).

**II. DAS VAGAS**

**2.1. Professores Orientadores de TCC:** serão ofertadas 10 (dez) vagas para professor, além do cadastro de reserva (CR), para atuação nos polos municipais de apoio presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, para candidatos que cumprirem os requisitos deste edital (item 4) e para candidatos residentes no município ou em cidades limítrofes ao município em que se localiza o polo para o qual se inscreverá.

A tabela a seguir apresenta as vagas disponíveis para cada polo, preenchidas, por polo, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, considerando a opção feita pelo candidato no ato da inscrição.

**Quadro 1:** Vagas para Professores Orientadores de TCC por polo UAB

Número de vagas	Polos
1	Afonso Cláudio
1	Aracruz
1	Baixo Guandu
CR	Cachoeiro de Itapemirim
1	Castelo
1	Colatina
1	Domingos Martins
1	Itapemirim
1	Linhares
1	Mimoso do Sul
CR	Pinheiros
CR	Piúma
CR	Santa Teresa
1	Venda Nova do Imigrante

**2.2. Cadastro de reserva:** formação de cadastro de reserva para professores orientadores de TCC, para candidatos que cumprirem os requisitos deste edital (item 4), para todos os polos constantes do Quadro 1.

### **III. DAS ATIVIDADES**

#### **3.1.1. Professores orientadores de TCC**

- a) Orientação e acompanhamento das pesquisas dos alunos, no período compreendido entre setembro e dezembro de 2018, observando a participação e o envolvimento desses, sendo paga uma bolsa a cada 5 (cinco) orientandos;
- b) realização de um encontro presencial semanal no polo de apoio presencial;
- c) participação da banca de defesa do TCC no polo de apoio presencial do orientando.

### **IV. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

- a) Possuir titulação de Mestre e/ou Doutor na área de Filosofia e/ou Psicologia, com ênfase em Psicanálise, ou ainda ser especialista na área de Filosofia e Psicanálise.
- b) Possuir experiência de 3 anos em docência no ensino superior para professor pesquisador I (bolsa de R\$ 1.300,00); ou experiência de 1 ano de docência no ensino superior professor pesquisador II (bolsa de R\$ 1.100,00) - Portaria CAPES nº 183/2016 e Portaria CAPES nº 15/2017;
- c) Residir no município ou em município limítrofe de onde se dará a sua atuação;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Não ser aluno do curso para o qual pleiteia a vaga.

### **V. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Período: de **03 de setembro a 10 de setembro de 2018**.

5.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e encaminhá-la em envelope lacrado, por meio de SEDEX, junto com:

- a) Currículo Lattes;
- b) Cópia simples dos documentos comprobatórios do currículo, na ordem em que os mesmos são citados;
- c) Cópia **autenticada** dos diplomas;
- d) Cópia simples do comprovante de residência;
- e) Cópia simples da Carteira de Identidade e CPF;
- f) Cópia simples do comprovante de exercício de 01 (um) ou 3 (três) ano(s) de magistério no ensino superior, conforme constante do item IV, letra B;
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento.

5.3 Os documentos relacionados no item 5.2 e 6.1 deverão ser encaminhados, em envelope lacrado, por uma das formas a seguir:

- a) Enviados por SEDEX para o endereço descrito no item 5.6, respeitando-se o período de inscrições para a postagem;
- b) Entregues pessoalmente na SEAD/UFES, no endereço descrito no item 5.6, no horário das 09h30min às 16h30min, respeitando-se o período de inscrições;
- c) Entregues pessoalmente nos polos UAB indicados no quadro 2.

**QUADRO 2: ENDEREÇO DOS POLOS.**

<b>POLO</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Afonso Cláudio	Alameda Nossa Senhora de Lourdes, 111 – Custódio Leite Ribeiro – 29600-000 – Afonso Cláudio – ES
Aracruz	Avenida 10 de Abril, 219 – Centro – 29730-000 – Baixo Guandu - ES
Baixo Guandu	Avenida 10 de Abril, nº 219, centro – 1º andar – Cep: 29730-000 Baixo Guandu/ES
Cachoeiro Itapemirim	Rodovia 482 – Cachoeiro X Alegre Km 05, nº 0 Distrito de Morro Grande – Cidade Universitária – 29313-210 – Cachoeiro – ES
Castelo	Praça Mário Lima. Nº: 43, Vila Isabel – Escola Madalena Pisa – Cep: 29360-000 - Castelo /ES
Colatina	Rua Sérgio Bernardina, s/nº - Santa Teresinha EMEF Adwalter Ribeiro Soares – 29702-600 – Colatina – ES
Domingos Martins	Travessa Augusto Schwambach, 87 Centro – 29260-000 – Domingos Martins – ES
Itapemirim	Avenida Presidente Costa e Silva, 155 Novo Horizonte – 29902-120 – Linhares – ES
Linhares	Avenida Presidente Costa e Silva, 155 Novo Horizonte – 29902-120 – Linhares – ES
Mimoso do Sul	Rua Projetada, S/Nº - Chácara do Chafariz – Pombal Cep: 29400-000 - Mimoso do Sul/ES
Pinheiros	Rua General Rondon, s/nº - Novo Canaã – 29980-000 – Pinheiros – ES
Piúma	Rua Jair Novais, 56 – Centro – 29285-000 – Piúma – ES
Santa Teresa	Av. Jerônimo Vervloet, 145 – Centro – 29650-000 – Santa Teresa – ES
Venda Nova do Imigrante	Avenida Evandi Américo Comarela, 385 – Centro (3º piso andar da Prefeitura) – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES

5.4. Não serão aceitas as inscrições, enviadas pelos correios, Polos UAB ou pessoalmente na SEAD, após a data **10 de setembro de 2018**.

5.5. Será desabilitado do processo de seleção o candidato cuja documentação requerida estiver incompleta.

5.6. Contatos e endereço para informações/encaminhamento dos documentos.

A/C: Professora Dr.<sup>a</sup> Claudia Pereira do Carmo Murta

Curso: Especialização em Filosofia e Psicanálise para a formação de professores.

ASSUNTO: Candidato a Professor Orientador de TCC – (nome do candidato) EDITAL 005/2018.

POLO: (NOME DO POLO/ MUNICÍPIO)

Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Secretaria de Ensino a Distância – SEAD (Térreo do Teatro Universitário)  
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória – ES  
CEP: 29.075-910

**Contatos:**

Telefone: (27) 4009-2096 / 4009-2094

Horário: de 2ª a 6ª feira das 8h às 18h.

## VI. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada mediante etapa única de análise da titulação, conforme Quadro 3:

**Quadro 3:** Critérios de Pontuação do Currículo – escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos

<b>Categorias</b>	<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>
<b>A1) Titulação</b>  Pontuação máxima de 20 pontos	Doutorado	20 pontos
	Mestrado	10 pontos
	Especialização	05 pontos
<b>B) Experiência profissional na área de ensino</b> (comprovado por meio de Atestado ou Declaração emitido pelo setor de Recursos Humanos da instância a qual se vincula ou se vinculou, quando exercido no setor público, ou por registro em Carteira de Trabalho, quando exercido no setor privado)  Pontuação máxima de 80 pontos	Prática docente no ensino superior	05 pontos por ano, até um total de 20 pontos.
	Prática em atividades de processos EAD (coordenação e tutoria)	05 pontos por ano, até um total de 20 pontos.
	Orientação de TCC, TCF, monografia, dissertação ou tese em curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado	05 pontos por semestre até um total de 40 pontos.

6.1.1. A Prova de Títulos verificará a titulação e a afinidade com a área de conhecimento do curso, conforme pontuação constante do quadro 3.

6.1.2. Todas as categorias do Quadro 3 deverão ser devidamente comprovados pelos candidatos.

6.1.3 Será desabilitado do processo de seleção o candidato cuja documentação comprobatória requerida estiver INCOMPLETA.

## VII. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

7.2. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, os seguintes critérios:

7.2.1. Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

7.2.2. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

- maior pontuação de Título.
- maior experiência no exercício de docência no magistério.
- maior idade.

## VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A lista dos candidatos selecionados, acompanhada da classificação e da pontuação, será divulgada no sítio eletrônico [www.sead.ufes.br](http://www.sead.ufes.br).

8.2. O calendário de divulgação dos resultados encontra-se no item 10 deste Edital.

## **IX. DA ADMISSÃO E DA REMUNERAÇÃO**

9.1 O candidato selecionado receberá bolsa da CAPES.

a) Professor orientador: 1 bolsa, a cada 5 orientandos. Valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para professores com **3 anos de experiência em docência** no ensino superior, e R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para professores com **1 ano de experiência em docência** no ensino superior.

9.2 O pagamento da bolsa será realizado conforme define a Portaria CAPES nº 183/2016 e Portaria CAPES nº 015/2017.

9.3 O candidato **NÃO** poderá acumular bolsa de tutoria e orientação de acordo com a Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016.

9.4 O candidato **NÃO** poderá acumular bolsa de orientação com as bolsas de mestrado, doutorado ou produtividade da CAPES, de acordo com a Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016.

## **X. DO CALENDÁRIO**

10.1. Período de inscrições: de 03/09/2018 a 10/09/2018.

10.2. Resultado Parcial: a partir de 21/09/ 2018.

10.3. Período para Recursos do resultado parcial: até 48h após a divulgação do resultado.

10.4. Resultado Final: **a partir de** 26/09/2018.

## **XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.2. O recurso referente ao resultado da prova de títulos deverá ser realizado por meio de formulário (anexo II), devidamente fundamentado, no período estipulado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação do resultado, enviado para o *e-mail* **ufes.filpsi2017@gmail.com**

10.3. Este Edital terá prazo de validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

10.4. Nenhum candidato poderá alegar, em tempo algum, desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

10.5. É de responsabilidade dos candidatos acompanharem as informações relativas ao processo seletivo no sítio eletrônico.

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, em articulação com as coordenações UAB-UFES e Direções do SEAD-UFES.

10.7. A documentação de candidatos não aprovados e não classificados, enviada para secretaria do curso, poderá ser retirada na SEAD/UFES no período de **01/10 a 30/11/2018**. Após esse prazo, os documentos serão **INCINERADOS**.

Vitória, 1º de setembro de 2018.

**Reinaldo Centoducatte**  
Reitor

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 005/2018  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA E PSICANÁLISE PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
MODALIDADE A DISTÂNCIA - UFES/SEAD.**

**PROFESSORES ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

**DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP.: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS**

DOUTORADO: \_\_\_\_\_

MESTRADO: \_\_\_\_\_

PÓS-GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

**DOMICÍLIO ATUAL COMPROVADO**

RUA/Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

**TERMO DE COMPROMISSO**

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**Anexo II**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**EDITAL Nº 005/2018 – SELEÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA E PSICANÁLISE PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES MODALIDADE A DISTÂNCIA - UFES/SEAD.**

**DADOS DO PROPONENTE**

Nome do candidato:

CPF:

**FUNÇÃO:** Professor Orientador

**Fase de Recurso:** 1ª Etapa

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO**

**LOCAL E DATA:**

**ASSINATURA:**

Fundamentar o recurso e enviar para o endereço eletrônico da Secretaria do Curso: **ufes.filpsi2017@gmail.com**